



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 94

A Câmara Municipal de Nova Venécia,
Estado do Espírito Santo, usando de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O pedido do Funcionário Atalino Gomes de Oliveira;
- O que dispõe o Artigo 122, da Lei Estadual nº 2141 (Estatuto do Funcionário Público);
- E não havendo infringimento no que estabelece o § Único do mesmo artigo, desta mesma Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 6 (seis) meses de férias ao Funcionário Atalino Gomes de Oliveira, a que tem direito como Licença Prêmio e para tratamento de sua saúde.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, E.Santo, em 28 de junho de 1971.



Estanislau Fucalbert

Sebastião Babilian

Genis Depsa

Antônio Frederico Azevedo Filho

Nestor de Paula